

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 272 DE 06 DE JULHO DE 2023**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Acompanhar a Engenheira Alcilene até o município de Salinas
 Origem: Belém
 Destino(s): Salinas
 Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
 Cargo: Braçal
 Id. Funcional: 2037777/1
 Período: 03 a 04/07/2023
 Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: O Eng.º se deslocará para fiscalizar obras em Borrachos no município de Santo Antônio do Tauá.
 Origem: Belém
 Destino(s): Santo Antônio do Tauá (Borracho)
 Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
 Cargo: Gerente
 Id. Funcional: 5964615/1
 Período: 27/07/2023
 Diária(s): 0,5 (uma e meia)
 ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES
 Coordenador Financeiro

Protocolo: 961373**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.
 Número: n.º 013/2023.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
 Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 24/07/2023, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº013/2023.
 Belém, 10 de julho de 2023.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA
 Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961368**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.
 Número: n.º 009/2023.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CONCRETA ENGENHARIA LTDA e J.A. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PROJETTA LTDA – EPP, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA e GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
 Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 20/07/2023, às 14h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº009/2023.
 Belém, 10 de julho de 2023.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA
 Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961366**PORTARIA****PORTARIA Nº. 216/2023-GP DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
 CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR, a partir desta data o servidor AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES, matrícula: 5975390, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula: 57192197, FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO Nº 009/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos de abastecimento credenciados para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de julho de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 961204**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

**PORTARIA Nº 528/2023, PUBLICADA NO DOE ° 35.465, DO
DIA 10 DE JULHO DE 2023, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO
959977.**

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
3255336/1	Américo Heraldo de Castro Ribeiro	18/08/2023 a 30/08/2023

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
3255336/1	Américo Heraldo de Castro Ribeiro	16/08/2023 a 30/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE JULHO 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 960911